

PORTARIA N° 124/2013

(DOE/TCE-MT de 18.12.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXX, do artigo 21 da Resolução n° 14/2007, e de acordo com o que consta no processo n° 29.776-3/2013,

Considerando o usufruto de férias e licença-prêmio do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, conforme Decisão Administrativa n° 11/2013,

RESOLVE:

CONVOCAR o Conselheiro Substituto **JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR** para desempenhar as funções de Conselheiro, no período de 03.01.14 a 01.07.14, nos termos dos artigos 104, “b” do Regimento Interno.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente